

Ata n.º 45
Reunião do Conselho Intermunicipal
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
(Ordinária)

No dia 21 de março de 2025, pelas 10h00, no município de Montemor-o-Velho reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, Emílio Augusto Ferreira Torrão, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período Antes da Ordem do Dia

Aprovação de ata

Ata n.º 41 de 22 de novembro de 2024

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Infraestruturas de Portugal Comunicações:

1.1.1. CIM Região de Coimbra_390_2025-02-21_L. Oeste - Troço Mira Sintra - Meleças e Malveira - restabelecimento do serviço ferroviário – Para conhecimento

1.1.2. CIM Região de Coimbra_479_2025-03-06_EN344, km 86+144, Ponte da Amoreira sobre o rio Unhais - Reabilitação dos Pilares - conclusão da empreitada – Para conhecimento

1.1.3. CIM Região de Coimbra_551_2025-03-13_L. Beira Alta - Reposição de serviço de passageiros entre Mangualde e Celorico da Beira – Para conhecimento

1.2. Aprovação da Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão de 2024- Para conhecimento

1.3. Projeto "EMPower – Capacitar Jovens para Empreender" no âmbito do COMPETE2030- Para conhecimento

1.4. Lei n.º 24-2025, de 12 de março, que procedeu à vigésima oitava alteração ao Código da Estrada – Para conhecimento

1.5. XVIII COTEC Europa | 13 e 14 de maio, Coimbra – Para conhecimento

2. Propostas

2.1. Alteração das datas dos CI's de abril e maio de 2025 – Para deliberação

2.2. Carta de Apoio – CM de Coimbra - "Manifesta - European Biennial of Contemporary Art" – Para deliberação

3.1. Unidade de Proteção Civil

3.1.1. Recomendação – Queimas e Queimadas no ano de 2025 - Para deliberação

3.1.2. Adesão à Estratégia Transnacional de Luta Contra Cortaderia - Para deliberação

3.1.3. Prevenção de Incêndios no Pinhal Interior - Para deliberação

3.1.4. Apresentação do projeto "Água que Une" - Para conhecimento

3.1.5. Pedido de antecipação do fecho da pesca à lampreia - Para deliberação

3.2. Divisão de Apoio ao Centro de competências para a informação Geoespacial

3.2.1. Centro de Competências para a Informação Geoespacial - Protocolo de Cooperação CIM-RC/Pt.Space – Para conhecimento

4. Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização

4.1. Unidade de Contabilidade e Finanças

4.1.1. Contabilidade

4.1.1.1. 5.ª Alteração orçamental permutativa 2025 – Para deliberação

4.1.2. Tesouraria

4.1.2.1. Resumo diário de tesouraria - Para conhecimento

4.1.3. Central de Compras

4.1.3.1. Balanço de 2024 da Central de Compras da CIM-RC - Para deliberação

4.2. Unidade Administrativa e Recursos Humanos

4.2.1. Recursos Humanos

4.2.1.1. Proposta 16/2025 - Procedimento Concursal para Recrutamento de Assistente Técnico/a para a Unidade de Mobilidade e Transportes - Para deliberação

4.2.1.2. Consolidação de Mobilidade na carreira de Técnico Superior – Para deliberação

4.2.1.3. Consolidação de Mobilidade intercategorias de Encarregado Operacional – Para deliberação

4.2.1.4. Mobilidade na carreira de Técnico Superior – Para deliberação

4.3. Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização

4.3.1. Normas de participação – Imagine.Create.Succeed: o futuro é teu! – Para deliberação

4.3.2. Candidatura n.º 13554 - CIMRC+Inteligente – Plataforma de Gestão Urbana - Aquisição de serviços de consultoria para elaboração de Planos de Ação Local e Plano de Ação Regional – Para deliberação

4.3.3. Submissão de Candidatura Produtos turísticos sub-regionais e locais (ITI - CIM), Centro 2030 - Para deliberação

4.3.4. Ações Coletivas – Empreendedorismo Qualificado associado ao Conhecimento- Para conhecimento

5. Divisão de Ambiente e Transportes

5.1. Unidade de Mobilidade e Transportes

5.1.1. Declaração de voto relativamente ao Relatório e Contas de 2024 e proposta de distribuição de dividendos (ERSUC) - Para conhecimento

5.1.2. Evento técnico "Gestão de Biorresíduos e implementação de sistemas tarifários" – Recomendações e conclusões - Para conhecimento

5.1.3. Grupo de Trabalho para os Resíduos – Apresentação das conclusões - Para conhecimento

5.1.4. Proposta 17/2025 - Lançamento dos Contratos de Concessão de Transporte de Passageiros Por Modo Rodoviário da Região de Coimbra: Lotes 1, 2 3 - Para deliberação

5.1.5. Substituição das cauções prestadas pela Concessionária dos *Contratos de Concessão de Transporte de Passageiros Rodoviário na Região de Coimbra* relativos aos Lotes 1, 2 e 3 do concurso público internacional “**CP08/2023-Concessão de Transporte de Passageiros Rodoviário na Região de Coimbra**” em virtude da prestação de novas garantias bancárias - Para ratificação

5.1.6. Agência para a Gestão do Sistema do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, EIM, SA- Modelo de repartição de Receitas, Modelo de Negócio e Modelo tarifário - Para deliberação

5.1.7. Aviso 2/2025 - Apoio à Modernização de Paragens de Transporte Público- Para conhecimento

5.1.8. Aprovação candidatura Aviso n.º 4/2024 – Apoio à Modernização de Sistemas de Bilhética e de Apoio à Exploração - Candidatura 40049 - Para conhecimento

5.1.9. Proposta de declaração Regional Conjunta - Transporte Ferroviário no Corredor Atlântico - Para deliberação

5.2. Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos

5.2.1. PROT CENTRO – participação pública - Para deliberação

5.2.2. Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Montemor-o-Velho e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P Projeto: “Construção de moradias bifamiliares em Loteamento Quinta das Pretas – Verride (18 fogos)” – Para ratificação

5.2.3. Habitação a Custos Acessíveis - CIM Região de Coimbra: ponto de situação – Para conhecimento

5.2.4. Posição Comum Sobre o Projeto da Central Fotovoltaica Flutuante na Albufeira do Cabril – Para deliberação

5.2.5. Candidatura Intermunicipal de Sistema de Bicicletas partilhadas – Para deliberação

5.2.6. Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Vila Nova de Poiares e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P Projeto: “Construção de habitações unifamiliares em Ribeira do Moinho – 13 fogos” – Para ratificação

6. Estrutura de Apoio Técnico

6.1. RCM n.º 30/2025: Prorroga o prazo para a apresentação dos trabalhos da Comissão de Coordenação para a Baixa Tensão – Para conhecimento

6.2. Candidaturas Submetidas – fevereiro 2025 – Para conhecimento

6.3. Plano de Afetação para as Energias Renováveis Offshore – Para conhecimento

6.4. Compromisso da CIM Região de Coimbra com a Neutralidade Climática até 2050 – Para deliberação”

6.5. ITI da CIM Região de Coimbra: Plano de Ação – Lista de Projetos – 9ª Alteração – Cantanhede – Para ratificação

6.6. ITI da CIM Região de Coimbra: Plano de Ação – Lista de Projetos – 10ª Alteração – Figueira da Foz – Para ratificação

6.7. ITI da CIM Região de Coimbra: Plano de Ação – Lista de Projetos – 11ª Alteração – Para deliberação

6.8. Plano de Avisos – Portugal 2030 e PRR – Para conhecimento

6.9. Relatório anual da EU 2024 - Estado das Regiões e dos Municípios – Para conhecimento

6.10. Portaria n.º 50/2025/1 – Programa Crescer com o Turismo – Para conhecimento

6.11. Aprova o Regulamento Específico do Sistema de Incentivos à Competitividade das Startups – Para conhecimento

6.12. Lista de projetos maduros – ITI da CIM Região de Coimbra – Para Conhecimento

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Emílio Augusto Ferreira Torrão, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião: Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira; Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Francisco José de Baptista Veiga;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita da Costa;
Presidente da Câmara Municipal de Góis, António Rui de Sousa Godinho Sampaio;
Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Miguel Correia Antunes;
Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, António Jorge Fernandes Franco;
Presidente da Câmara Municipal de Mira, Artur Jorge Ribeiro Fresco;
Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista;
Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, Ricardo Sérgio Pardal Marques;
Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Francisco Tavares Rolo;
Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra;
Presidente da Câmara Municipal de Penela, Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos;
Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes;
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tábua, António Manuel Fonseca Oliveira.

Estiveram igualmente presentes na reunião, o vereador da CM da Figueira da Foz, Manuel Domingues, diretora Municipal de Controlo geral da CM de Montemor-o-Velho, Andreia Lopes, e o Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito.

Período Antes da Ordem do Dia

Agradecimentos

Verificado o quórum de presenças o Presidente do CI deu as boas-vindas a todos e a todas, aludiu às novas condições e à reabilitação do salão nobre desta CM de Montemor-o-Velho, cujo projeto de renovação possui agora condições de eficiência energética e de melhoria das acessibilidades a pessoas com mobilidade condicionada, estando contemplada a criação de um novo módulo para instalações sanitárias acessíveis e a instalação de um elevador.

Agradeceu publicamente ao Eng.º Hugo da Cibertronic o trabalho em tempo record, à sua equipa e aos colaboradores por ajudarem a tornar possível o acolhimento neste espaço. Agradeceu igualmente ao Secretário Executivo Intermunicipal e à Sra. Vice-Presidente do CI, Dra. Helena Teodósio, a sugestão deste local para a concretização desta reunião.

Deu nota do seminário “Invasoras aquáticas” que decorre hoje no recinto do Festival do Arroz e da Lampreia, cujo objetivo é o de reforçar o compromisso da região com a preservação ambiental e a gestão sustentável dos recursos hídricos. O evento vai proporcionar um espaço de debate essencial para discutir estratégias de mitigação dos impactos das espécies invasoras de flora no meio aquático.

Prosseguiu a sua intervenção agradecendo à Lusa, na pessoa do Sr. João Gaspar, pela presença “importante e divulgação correta da nossa atividade principalmente na área da mobilidade apreciando o seu conhecimento na matéria.”

Walter Chicharro - candidato à presidência da Entidade Regional Turismo Centro de Portugal

O Presidente do CI deu a palavra a Walter Chicharro, candidato à presidência da Entidade Regional Turismo Centro de Portugal (ERTC), que agradeceu o acolhimento, felicitando-o pelas excelentes condições do espaço.

O ex-presidente do município da Nazaré e atual candidato à ERTC, explicou as razões para se candidatar entre as quais a paixão pela área do turismo, intensificada com o trabalho na Nazaré transformada numa

referência nacional e internacional, diagnóstico e a visão destacando a grande diversidade cultural e turística do Centro de Portugal. Referiu a sua linha de ação e os pilares estratégicos. Apresenta-se com uma geografia centrada na diversidade do Centro e uma proposta robusta que funde inovação, sustentabilidade e cooperação. Por último aludiu à criação de um trabalho em rede “absolutamente determinante”, promovendo internacionalmente a região e transformar os desafios sazonais e de qualificação num impulso sustentável. Apelou ao voto no dia das eleições, dia 27 de março das 14h00 às 16h30, considerando absolutamente fundamental a participação de todos nesse momento.

O Presidente do CI agradeceu presença e desejou as maiores felicidades.

Comissão Nacional de eleições (CNE)

Tomou a palavra a Sra. Presidente da CM de Cantanhede felicitando o seu homólogo de Montemor-o-Velho pelas distintas condições do renovado espaço do salão nobre e das suas inúmeras valências.

Alertou para as limitações impostas pela CNE e a dificuldade em distinguir comunicação institucional e campanha política. Recordou o caso da CM de Lisboa em que a CNE declarou que os cartazes sobre habitação violavam a proibição de publicidade institucional durante o período eleitoral e ordenou a sua remoção. Entende que deve tomar uma posição. O Presidente do CI disse possuir um parecer que pode ser facultado, dizendo que a Sra. Diretora Municipal da CM de Montemor-o-Velho, Dra. Andreia Lopes, pode esclarecer melhor esta questão.

Quanto às questões levantadas, o Presidente da CM da Lousã lembrou que a CNE tratava no seu âmbito, mas agora todas as participações transitam para o Ministério Público salientando as implicações deste procedimento.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Oliveira do Hospital começando por agradecer ao Presidente anfitrião “a inspiração que nos proporciona com esta bonita requalificação e que o fantástico trabalho tens feito no município”.

Recordou o processo em 2021 em que foram constituídos arguidos o ex-Presidente da CM de Oliveira do Hospital e o responsável pela comunicação, e só há cerca de um ou dois meses atrás, foram ilibados das responsabilidades por uma simples publicação no Facebook. Tem prevista a inauguração de obras no dia 25 de Abril e neste momento tem dúvidas se a vai poder levar a cabo ou não.

O vereador da CM da Figueira da Foz, Manuel Domingues, referiu que se o Presidente de CM colocar cartaz alusivo à sua recandidatura, sem as eleições estarem marcadas é crime. Apelou à compreensão dos Presidentes para permitir a colocação dos cartazes dos candidatos independentes.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Condeixa-a-Nova dando nota que se trata de uma “limitação da liberdade” dizendo que o próprio Governo não se limita quando há eleições autárquicas.

O Presidente do CI pediu à Sra. Diretora municipal para prestar os esclarecimentos necessários sobre o tema em apreço. De uma forma resumida a Dra. Andreia abordou as seguintes temáticas: as inaugurações, as Publicações autárquicas em período eleitoral, a Publicidade Institucional, entre outras solicitando autorização para facultar os pareceres e manual do CNE sobre as eleições do ano passado que se aplica este ano.

Tomou a palavra o Secretário Executivo Intermunicipal sugerindo aglutinar os pareceres que os municípios possuem para se fazer uma análise em súmula.

E-Redes – concessões aos municípios

A Sra. Vice-Presidente do CI lembrou comunicação recebida da E-Redes sobre as concessões aos municípios, dizendo que há municípios com resultados negativos por causa do acordo de concessão podendo resultar em impactos financeiros negativos para os municípios, especialmente quando o património é afetado sem a devida compensação ou justa avaliação. O Presidente do CI informou ter disponibilizado com os colegas, um parecer da Comissão Técnica para ajudar a esclarecer a questão do património, do imobilizado.

Pedido de funcionários relativamente a pré-reformas

Sobre o assunto em apreço a Sra. Presidente da CM de Cantanhede questiona os colegas sobre a legalidade e os procedimentos relacionados com acordos de pré-reforma e se podem dar contributos para melhor perceber a situação, indicando que já solicitou parecer à DGAL.

O Presidente do CI disse que no seguimento do conversado na última reunião de direção e da pertinência do tema, solicitou aos serviços do seu município um parecer sobre este tema e o entendimento é de que o lugar não poderá ser ocupado.

Tomou a palavra o Presidente da CM da Lousã dizendo que também se verificam estes pedidos no seu município, “essa vontade é compreensível, é legítimo que o que o façam” agora é uma situação complexa do ponto de vista legal e também do ponto de vista financeiro sendo bastante impactante na contabilidade dos municípios.

Vias rodoviárias definidas como prioritárias pelo Governo

Tomou a palavra o Presidente da CM de Góis, felicitando o homólogo de Montemor-o-Velho pelas obras “que beneficiaram em termos bem visíveis este equipamento”.

Destacou a notícia do Jornal Económico de 11 de março último, passando a ler que o “Governo aprovou em Conselho de Ministros uma Resolução que instrui a Infraestruturas de Portugal, para que proceda ao desenvolvimento das ações necessárias à concretização de um conjunto de projetos de infraestruturas rodoviárias considerados prioritários. “Para a região de Coimbra está referido o IC6 Tábua e Folhosa, o troço entre Coimbra e o IP3 e a concretização em perfil autoestrada de todo o troço do IP3, dizendo que “concelhos com mais debilidades e uma fraqueza acentuada e impacto negativo no desenvolvimento da sua economia ficaram de fora, não se olha para os territórios que necessitavam que houvesse aqui alguma intervenção e esperança”. Reitera o seu desagrado pelo “esquecimento” desejando que os futuros governos olhem para estes territórios e constatem a necessidade dessas infraestruturas.

O Presidente da CM da Lousã felicita o Presidente da CM de Montemor-o-Velho pelo trabalho desenvolvido não só neste espaço, mas também no município. Sobre a matéria em apreço acompanha a posição e reivindicação do homólogo de Góis dizendo que “esta zona da nossa região necessita de melhores vias” lembrando a lentidão no cumprimento do objetivo da alternativa à EN 17, assim como a ligação ao IP3 já deveria ter tido outro encaminhamento.

O Secretário Executivo Intermunicipal afirmou que a ligação de alta velocidade a sul terá um impacto no desenvolvimento regional tremendo, mostrando-se surpreendido face à falta de discussão. Sugere que, na sequência de notícias divulgadas na comunicação social, se solicitem informações sobre o estado atual daquele processo e sobre as suas potenciais implicações para a Região de Coimbra, em particular no que se refere à ligação ferroviária de alta velocidade ao concelho e à sua centralidade territorial.

Cuidados de saúde primários

Prosseguiu a sua intervenção o Presidente da CM da Lousã dizendo que as comunidades de saúde não tiveram o andamento que deveria ter tido na área territorial mais próxima do seu município.

Depressão Martinho/proteção civil

O Presidente da CM de Oliveira do Hospital disse ter sido contactado pela Senhora Secretária de Estado da Defesa nacional, que contactou a Câmara Municipal para se inteirar da dimensão dos inúmeros danos resultantes deste fenómeno tendo elencado os mesmos que envolvem as escolas, empresas e habitações particulares. Apelou a um ato de solidariedade e que junto da CCDR, do Ministério da Coesão Territorial e da Presidência do Conselho de Ministros a CIM tomasse uma posição no sentido de ser acionado o fundo de apoio municipal por forma a avaliar a situação de declaração de situação de calamidade em resultado da Intempérie que assolou a nossa região.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota de que o parecer aprovado pela ANMP com os contributos dos municípios desta CIM sobre reorganização da estrutura municipal da Proteção Civil se encontra em "stand by" pela tutela.

Para finalizar aludiu ao projeto "A comer é que a gente se entende!" - kits de sementes que serão distribuídos por todas as escolas dos municípios, num trabalho conjunto com os GAL do território.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Soure enaltecendo o trabalho realizado na regeneração urbana no núcleo na vila e no concelho de Montemor-o-Velho e no Baixo Mondego, assim como na beleza do espaço e do edifício. Deu nota dos estragos causados pela tempestade no seu município e dos custos associados.

A finalizar o período de antes da ordem do dia o Presidente do CI recordou que foi alterada a data deste CI por forma a acomodar a visita, à tarde, da Sra. Secretária de Estado da Mobilidade, Cristina Pinto Dias com o objetivo debater os principais desafios e perspetivas da mobilidade na Região de Coimbra. Apelou à importância do tema e à presença de todos os representantes dos municípios.

O CI tomou conhecimento de todos os assuntos.

Ordem do Dia

Aprovação de ata

Ata n.º 41 de 22 de novembro de 2024

O Presidente do CI colocou à apreciação do CI a ata indicada não tendo havido quaisquer observações à mesma.

Após apreciação o CI deliberou, unanimidade, aprovar a ata n.º 41 de 22 de novembro de 2024.

Aprovada por unanimidade.

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Infraestruturas de Portugal Comunicações:

1.1.1. CIM Região de Coimbra_390_2025-02-21_L. Oeste - Troço Mira Sintra - Meleças e Malveira - restabelecimento do serviço ferroviário – Para conhecimento

1.1.2. CIM Região de Coimbra_479_2025-03-06_EN344, km 86+144, Ponte da Amoreira sobre o rio Unhais - Reabilitação dos Pilares - conclusão da empreitada – Para conhecimento

1.1.3. CIM Região de Coimbra_551_2025-03-13_L. Beira Alta - Reposição de serviço de passageiros entre Mangualde e Celorico da Beira – Para conhecimento

Foram apresentadas as Comunicações da Infraestruturas de Portugal para conhecimento do CI.

O CI tomou conhecimento

1.2. Aprovação da Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão de 2024- Para conhecimento

Foi apresentado o Aviso n.º 5592/2025/2 da Presidência do Conselho de Ministros, publicado em Diário da República, referente à aprovação da Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão de 2024, pela Direção-Geral do Território. Este aviso foi publicado em 27 de fevereiro de 2025.

O CI tomou conhecimento.

1.3. Projeto "EMPower – Capacitar Jovens para Empreender" no âmbito do COMPETE2030- Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1440, datada de 18 de março último, dando conhecimento do projeto "EMPower – Capacitar Jovens para Empreender" aprovado ao abrigo do Aviso AAC nº COMPETE2030-2024-11, tendo sido apresentado pelo Instituto Politécnico de Coimbra (IPC) como promotor líder, em copromoção com a Associação C.C.G./ZGDV - Centro de Computação Gráfica.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu os esclarecimentos necessários para a boa compreensão do assunto.

O CI tomou conhecimento.

1.4. Lei n.º 24-2025, de 12 de março, que procedeu à vigésima oitava alteração ao Código da Estrada – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1424, datada de 18 de março último, dando nota das principais alterações da Lei n.º 24/2025, de 12 de março, que procedeu à vigésima oitava alteração ao Código da Estrada.

O CI tomou conhecimento.

1.5. XVIII COTEC Europa | 13 e 14 de maio, Coimbra – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1447, datada de 18 de março último, indicando que a cimeira COTEC Europa 2025 será realizada em Coimbra nos dias 13 e 14 de maio, os seus objetivos e as presenças na cerimónia de encerramento.

Sugere-se a participação da CIM RC "atendendo à importância que este evento irá trazer para a Região de Coimbra, a diversos níveis, nomeadamente quanto à promoção territorial e captação de investimento, é importante que a CIM Região de Coimbra aceite o convite que lhe foi endereçado de se juntar a este processo."

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota que a CIM se associou à Cimeira, solicitando o acautelamento nas agendas.

O CI tomou conhecimento.

2.Propostas

2.1. Alteração das datas dos CI's de abril e maio de 2025 – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1404, datada de 17 de março último, a alteração as datas das reuniões do CI dos meses de abril e maio, inicialmente marcadas para os dias 7 e 15, para os dias 14 de abril e 20 de maio, em local a designar mais próximo da data, após comunicação de vários municípios da CIM RC da existência de vários momentos de interesse regional sobrepostos.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração das datas dos CI's para 14 de abril e 20 de maio de 2025.

2.2. Carta de Apoio – CM de Coimbra - “Manifesta - European Biennial of Contemporary Art” – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1485, datada de 19 de março último, na qual se informa que a CM de Coimbra veio solicitar à CIM RC a emissão de uma declaração do interesse que a Manifesta - European Biennial of Contemporary Art terá para o nosso território.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão da carta de apoio manifestando interesse na participação futura como entidade parceira, após a candidatura pelo município de Coimbra à sua edição nesta cidade no ano de 2028.

3.1. Unidade de Proteção Civil

3.1.1. Recomendação – Queimas e Queimadas no ano de 2025 - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1412, datada de 17 de março último, colocando à consideração do CI a proposta de recomendação aos 19 municípios da CIM RC para que não se autorize a realização de queimadas ou queimas de amontoados no território da CIM RC entre 1 de junho de 2025 a 30 de setembro de 2025.

O CI deliberou, por unanimidade, autorizar a recomendação aos 19 municípios da CIM RC para que não se autorize a realização de queimadas ou queimas de amontoados no território da CIM RC entre 1 de junho de 2025 a 30 de setembro de 2025.

3.1.2. Adesão à Estratégia Transnacional de Luta Contra Cortaderia - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 896, datada de 19 de fevereiro último, propondo ao CI a decisão sobre o convite de adesão à Estratégia Transnacional de Luta contra Cortaderia.

O CI deliberou, por unanimidade, aceitar a adesão à Estratégia Transnacional de Luta Contra Cortaderia.

3.1.3. Prevenção de Incêndios no Pinhal Interior - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1410, datada de 17 de março último, remetendo para deliberação do CI a adesão ao novo plano de trabalho para a prevenção de incêndios na região do Pinhal Interior, apresentado pela AGIF.

O CI deliberou, por unanimidade, a adesão ao novo plano de trabalho para a prevenção de incêndios na região do Pinhal Interior, apresentado pela AGIF.

3.1.4. Apresentação do projeto “Água que Une” - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1411, datada de 17 de março último, dando conhecimento ao CI do projeto "Água que Une" que pretende dar suporte à revisão do Plano Nacional de Água (2026) e preconiza uma gestão integrada da água.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse que o documento possui elevado impacto nas suas medidas no território, recomenda a sua leitura.

O CI tomou conhecimento.

3.1.5. Pedido de antecipação do fecho da pesca à lampreia - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1437, datada de 18 de março último, propondo a deliberação sobre a proposta de solicitação ao ICNF para a proibição da captura de lampreias na Zona de Pesca Profissional do Médio Mondego a partir do dia 24 de março de 2025, inclusive.

O Secretário Executivo Intermunicipal prestou os esclarecimentos necessários para a boa compreensão do assunto colocando à consideração dos presentes.

O Vereador da CM da Figueira da Foz questionou sobre a intensificação da fiscalização tendo o Secretário Executivo Intermunicipal esclarecido que há o compromisso do ICNF e do SEPNA “de reforçar a fiscalização se a ação for tomada neste sentido”.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Penacova reconhecendo a “luta difícil”, porém entende que deveriam ser tomadas novas medidas não apenas na interdição na pesca do médio Mondego, correndo o risco de se perder um ativo muito valioso.

O Presidente do CI entende que deve existir um pedido notório de reforço da fiscalização.

O CI deliberou, por unanimidade, solicitar ao ICNF para a proibição da captura de lampreias na Zona de Pesca Profissional do Médio Mondego a partir do dia 24 de março de 2025, recomendando a intensificação da fiscalização a nível nacional.

3.2. Divisão de Apoio ao Centro de competências para a informação Geoespacial

3.2.1. Centro de Competências para a Informação Geoespacial - Protocolo de Cooperação CIM-RC/Pt.Space – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1429, datada de 18 de março último, dando conhecimento ao CI do Protocolo de Cooperação, a desenvolver no âmbito do programa de INVESTIMENTO RE-C08-i02.03 “Cadastro da Propriedade Rústica e Sistemas de Monitorização da Ocupação do Solo: Sistema Nacional de Cadastro Predial”, da Componente C08 do Plano de Recuperação e Resiliência, celebrado entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (Centro de Competências para a Informação Geoespacial) e a Agência Espacial Portuguesa, que tem por finalidade promover a troca de conhecimentos e experiências entre as duas entidades, visando o desenvolvimento de soluções inovadoras no campo da informação geoespacial e das tecnologias espaciais, identificando e implementando projetos que integrem a informação geoespacial com aplicações espaciais, contribuindo para a pesquisa, desenvolvimento e inovação, promovendo a divulgação dos resultados das atividades conjuntas e sensibilizar a sociedade sobre a importância da informação geoespacial e das tecnologias espaciais para o desenvolvimento sustentável.

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que através do presente Protocolo de Cooperação pretende-se que a Pt.Space preste apoio à CIM-RC, através do CGeo, na implementação de projetos que envolvam tecnologias espaciais, bem como facilitar o acesso a dados e informações relevantes para a execução das iniciativas estabelecidas, nomeadamente imagens de satélite ou outra informação relevante, colabore na promoção, dinamização e disseminação de eventos de *networking* entre o setor público e o setor privado da região, nas áreas da informação geoespacial e do espaço, contribua para o fortalecimento de parcerias entre entidades da região e o tecido empresarial nacional, nomeadamente no setor do espaço e colabore na identificação das necessidades regionais, promovendo ações conjuntas de capacitação nas temáticas espaciais.

O CI tomou conhecimento.

4. Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização

4.1. Unidade de Contabilidade e Finanças

4.1.1. Contabilidade

4.1.1.1. 5.ª Alteração orçamental permutativa 2025 – Para deliberação

Foi presente a proposta n.º 15/2025, datada de 14 de março último, propondo a aprovação da 5.ª alteração orçamental permutativa 2025.

Tendo sido aprovado o projeto RESONANCE – smart polEs aS driver Of green And effiCient commiunitiEs no âmbito da 3.ª Call do programa Interreg Europe e tendo já sido assinado o contrato de financiamento, propõe-se o reforço em plano e orçamento 2025 de acordo com o plano de investimentos aprovado.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 5.ª alteração orçamental permutativa 2025 nos moldes apresentada.

4.1.2. Tesouraria

4.1.2.1. Resumo diário de tesouraria - Para conhecimento

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 19 de março último que apresenta um saldo bancário de 5.511.662,05€ (cinco milhões, quinhentos e onze mil, seiscentos e sessenta e dois euros e cinco cêntimos) para o dia seguinte, documento que constará como anexo à presente ata; de salvaguardar correções pontuais ao documento em apreço, decorrente das reconciliações bancárias mensais e que não alteram significativamente o valor apresentado.

Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.

4.1.3. Central de Compras

4.1.3.1. Balanço de 2024 da Central de Compras da CIM-RC - Para deliberação

Foi apresentado ao CI o documento onde se indica o balanço da Central de Compras da CIM-RC, referente ao ano de 2024.

O Secretário Executivo Intermunicipal apresentou o documento dando as explicações necessárias para a boa compreensão do mesmo.

Foi sugerido remeter um ofício aos municípios a indicar que sempre que possível e mais vantajoso economicamente, deverão os mesmos aderir à central de compras e que as respetivas serviços de contabilidade terão de fazer os *reports*. Da mesma forma deverá ser acautelado o agendamento de reuniões individuais, nos municípios, com o corpo técnico.

Propõe-se a aprovação do Road Map apresentado, a indicação de dois interlocutores por município.

O Presidente do CI disse ser fundamental terem noção da importância da Central de compras e das subsequentes aquisições a preços competitivos, garantindo a legalidade dos procedimentos. Salientou que a direção da CIM RC decidiu montar campanha de divulgação para cada município para a poderem utilizar profusamente.

De seguida o Secretário Executivo Intermunicipal reiterou as palavras proferidas pelo sr Presidente do CI, destacou as poupanças financeiras e a simplificação burocrática da adesão a este sistema e apresentou detalhadamente os acordos quadros em vigor e os mais utilizados, a faturação, o FEE e as propostas.

O CI deliberou, por unanimidade aprovar o Road Map assim como aprovar a indicação de dois interlocutores por município, um para comunicar adjudicações e faturação (contabilidade) e o segundo para questões relacionadas com a execução (contratação pública).

4.2. Unidade Administrativa e Recursos Humanos

4.2.1. Recursos Humanos

4.2.1.1. Proposta 16/2025 - Procedimento Concursal para Recrutamento de Assistente Técnico/a para a Unidade de Mobilidade e Transportes - Para deliberação

Foi presente a proposta n.º 16/2025, datada de 17 de março último, propondo a abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de 1 Assistente Técnico/a, para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, por um ano, para o exercício de funções na Unidade de Mobilidade e Transportes, nos termos do número 4 do artigo 30.º da LTFP e que o respetivo recrutamento seja também entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, conforme refere o mesmo número 4.

Que o Conselho Intermunicipal da CIM-RC aprove o seguinte perfil de competências para o recrutamento, entre as definidas na Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro, na sua atual redação.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 16/2025 - Procedimento Concursal para Recrutamento de Assistente Técnico/a para a Unidade de Mobilidade e Transportes nos moldes apresentados.

4.2.1.2. Consolidação de Mobilidade na carreira de Técnico Superior – Para deliberação

Foi presente o ofício do trabalhador Paulo Rodrigues, registado nestes serviços no dia 14 de janeiro último, solicitando a consolidação de mobilidade na carreira de Técnico superior. Os serviços informam que a consolidação da mobilidade na carreira de Técnico Superior solicitada pelo trabalhador Paulo Rodrigues poderá ser admitida, verificando-se que se encontram reunidos os requisitos necessários.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a consolidação de mobilidade na carreira de Técnico Superior do trabalhador Paulo Rodrigues, uma vez que estão reunidos os requisitos necessários.

4.2.1.3. Consolidação de Mobilidade intercategorias de Encarregado Operacional – Para deliberação

Foi presente o pedido de consolidação do trabalhador Gonçalo Cunha, datado de 10 de fevereiro último, sapador da Brigada de Sapadores Florestais da CIM RC desde 01 de novembro de 2023.

Os serviços da Unidade Administrativa e de Recursos Humanos informam que estão reunidas as condições para que se faça consolidar a mobilidade intercategorias do trabalhador na carreira de Assistente Operacional, categoria de Encarregado Operacional, sendo ainda será necessário que haja deliberação do órgão executivo da CIM-RC, mediante proposta do dirigente máximo do serviço, 1º Secretário Executivo Intermunicipal

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a consolidação de mobilidade intercategorias de Encarregado Operacional do trabalhador Gonçalo Cunha, uma vez que estão reunidos os requisitos necessários.

4.2.1.4. Mobilidade na carreira de Técnico Superior – Para deliberação

Foi presente o pedido de consolidação da trabalhadora Joana Guedes, datado de 10 de março último, assistente técnica da CIM RC desde 01 de agosto de 2024.

Os serviços da Unidade Administrativa e de Recursos Humanos informam que estão reunidas as condições para que se faça consolidar a mobilidade da trabalhadora, na carreira de Técnico Superior, sendo ainda será necessário que haja deliberação do órgão executivo da CIM-RC, mediante proposta do dirigente máximo do serviço, 1º Secretário Executivo Intermunicipal

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a consolidação de mobilidade na carreira de Técnico Superior da trabalhadora Joana Guedes, uma vez que estão reunidos os requisitos necessários.

4.3. Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização

4.3.1. Normas de participação – Imagine.Create.Succeed: o futuro é teu! – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1488, datada de 20 de março último, apresentando ao CI as normas de participação ensino secundário/profissional: cria o teu futuro! no âmbito do projeto “imagine.create.succeed – o futuro é teu” 2024/2025 para deliberação desse órgão.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de participação ensino secundário/profissional: cria o teu futuro! no âmbito do projeto “imagine.create.succeed – o futuro é teu” 2024/2025.

4.3.2. Candidatura n.º 13554 - CIMRC+Inteligente – Plataforma de Gestão Urbana - Aquisição de serviços de consultoria para elaboração de Planos de Ação Local e Plano de Ação Regional – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1433, datada de 18 de março último, propondo aos Municípios a contratação de serviços de elaboração de Planos de Ação Local e Plano de Ação Regional, os quais têm de ser submetidos até 30 de junho.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota da aprovação dizendo que a AMA colocou uma condicionante para que a despesa seja elegível tem de haver um plano de ação por município tendo sido consultado o mercado e apurado o valor de 60 mil euros (sujeitos às condições do mercado), valor em média, coloca à consideração a realização do procedimento agregado para os municípios que manifestem essa vontade com os prazos apertados.

O CI deliberou, por unanimidade, a abertura de procedimento concursal para contratação e serviços de consultoria para elaboração de 18 planos de ação local e um plano de ação regional.

4.3.3. Submissão de Candidatura Produtos turísticos sub-regionais e locais (ITI - CIM), Centro 2030 - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1458, datada de 19 de março último, propondo para apreciação do CI a submissão de candidatura intermunicipal dos 19 Municípios da CIM Região de Coimbra “Região de Coimbra Turismo 2030-Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da Região de Coimbra”, com base na matriz aprovada no Conselho Intermunicipal de 17/10/2024; no pagamento de 15% do valor elegível, correspondente à Contrapartida Pública Nacional repartido, pelos Municípios que integrem a candidatura, através do índice de coesão; no pagamento de eventuais custos não elegíveis, seja suportado pelo Município onde decorra essa despesa; na elaboração de Protocolos de Colaboração com eventuais parceiros que vierem a integrar o projeto.

No âmbito do aviso CENTRO2030-2024-58, e no seguimento do deliberado no ponto 4.3.5 de 17/10/2024, tem se vindo a preparar candidatura Produtos turísticos sub-regionais e locais (ITI - CIM) 2030, submetendo-se a deliberação os moldes e detalhes da mesma.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a submissão de candidatura intermunicipal dos 19 Municípios da CIM Região de Coimbra “Região de Coimbra Turismo 2030-Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da Região de Coimbra” nos moldes apresentada.

4.3.4. Ações Coletivas – Empreendedorismo Qualificado associado ao Conhecimento- Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1467, datada de 19 de março último, apresentando a candidatura ao aviso Centro2030-2025-9 referente ao apoio a Ações Coletivas de Empreendedorismo Qualificado associado ao Conhecimento, enquadrado no Programa Regional do Centro 2021-2027 (Centro2030). Mais se esclarece que o objetivo é promover o empreendedorismo qualificado e estimular a criação de empresas inovadoras baseadas em conhecimento na região NUTS II – Centro, fortalecendo a competitividade territorial e económica. São beneficiárias as seguintes tipologias de entidades: Associações empresariais, Instituições do ensino superior e suas Unidades de I&D e Comunidades Intermunicipais.

O CI deliberou, por unanimidade, apresentação de candidatura ao Aviso em questão sendo a CIM a promotora e em que a contrapartida nacional seja efetuada através do índice de coesão.

5. Divisão de Ambiente e Transportes

5.1. Unidade de Mobilidade e Transportes

5.1.1. Declaração de voto relativamente ao Relatório e Contas de 2024 e proposta de distribuição de dividendos (ERSUC) - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1413, datada de 17 de março último, indicando que o representante dos municípios no Conselho de Administração da ERSUC, o Dr. Rui Simões (Comissão Executiva da APIN), comunicou aos restantes membros do Conselho de Administração da ERSUC, o voto favorável ao Relatório e Contas de 2024, reconhecendo a sua conformidade com os princípios regulamentares vigentes. Contudo, manifestou posição contrária à proposta de distribuição de dividendos por colocar em causa a sustentabilidade financeira da empresa, poder ter um impacto negativo na tarifa e, considerando o exigente e avultado plano de investimentos do PAPERSU, os resultados deveriam ser reinvestidos na empresa.

Sobre este assunto o Presidente da CM da Mealhada entende que se deve um agradecimento especial ao administrador Dr. Rui Simões que toma decisões coordenadas e em defesa dos interesses dos municípios.

Recordou que o Conselho geral não tem representante dos municípios, que se irá realizar uma Assembleia Geral no dia 31/03 e seria importante tomar uma posição nessa assembleia a proposta dos municípios, ter posição no órgão, alguém em representação dos acionistas.

O Presidente do CI delega no Sr. Presidente da CM da Mealhada a tarefa de apresentar um nome e reunir consenso.

O CI tomou conhecimento.

5.1.2. Evento técnico "Gestão de Biorresíduos e implementação de sistemas tarifários" – Recomendações e conclusões - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1427, datada de 18 de março último, na qual se indica que esta entidade intermunicipal organizou e acolheu um evento de Revisão por Pares (“Peer review”) onde 6 peritos internacionais e nacionais (LIPOR e Cascais Ambiente) apresentaram e debateram soluções técnicas para

dar resposta aos desafios do setor dos resíduos que as entidades gestoras da Região de Coimbra estão a enfrentar, com maior foco na gestão de biorresíduos e implementação de sistemas tarifários.

O Presidente do CI entende que deve ser dada nota de repúdio por mais uma vez esta distribuição de dividendos, falta de estratégia, contas no limite, dar nota publica. O Presidente da CM da Mealhada sugere que se vote contra na próxima Assembleia Geral apelando à representação de todos na mesma.

O Presidente da CM de Mortágua informa que necessita de se ausentar da reunião por motivos profissionais.

O CI tomou conhecimento.

5.1.3. Grupo de Trabalho para os Resíduos – Apresentação das conclusões - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1414, datada de 17 de março último, dando nota que no passado dia 07 de março a Secretaria de Estado do Ambiente convocou uma reunião para proceder à apresentação das conclusões do “Grupo de Trabalho para os Resíduos” e a Estratégia Nacional e Plano de Ação para a Gestão de Resíduos Urbanos. Mais se indica que o cenário crítico que atravessa o setor tem reflexo nos aterros que estão próximos do esgotamento, a capacidade de tratamento é insuficiente e o país está muito distante das metas definidas para o setor. O plano de ação/medidas apresentado prevê investimentos que podem ascender a 2,1 mil milhões de euros até 2030 e prevê soluções a curto e a longo prazo: a ampliação das infraestruturas existentes, novas centrais de valorização energética, partilha de infraestruturas, alterações legislativas para simplificar o processo de licenciamento dos aterros, entre outras. Para a Região Centro e Região de Coimbra destaca-se: a instalação de uma unidade de valorização energética na Região Centro (até 400 kton/ano) para RU e (MTR). O local onde vai ser instalada não foi divulgado, mas a Planalto Beirão foi a única entidade a manifestar disponibilidade em receber a infraestrutura (manifestada publicamente). Reativar a produção de CDR e explorar a capacidade de absorção de CDR na indústria cimenteira (ERSUC 41k ton/ano e Planalto Beirão – 41k ton/ano)

O Secretário Executivo Intermunicipal apresentou ao CI as principais conclusões e medidas do grupo de trabalho disponibilizando o documento para apreciação do CI.

O CI tomou conhecimento.

5.1.4. Proposta 17/2025 - Lançamento dos Contratos de Concessão de Transporte de Passageiros Por Modo Rodoviário da Região de Coimbra: Lotes 1, 2 e 3 - Para deliberação

Foi presente a proposta n.º 17/2025, datada de 19 de março último, propondo a realização de uma sessão pública de apresentação e lançamento dos Contratos de Concessão de Transporte de Passageiros Por Modo Rodoviário da Região de Coimbra a ter lugar no Pavilhão Centro de Portugal, em Coimbra, no próximo dia 14 de abril pelas 15h00.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a realização da sessão pública de apresentação e lançamento dos Contratos de Concessão de Transporte de Passageiros Por Modo Rodoviário da Região de Coimbra no dia 14 de abril de 2025, pelas 15h00, no Pavilhão Centro de Portugal em Coimbra.

5.1.5. Substituição das cauções prestadas pela Concessionária dos Contratos de Concessão de Transporte de Passageiros Rodoviário na Região de Coimbra relativos aos Lotes 1, 2 e 3 do concurso público internacional “CP08/2023-Concessão de Transporte de Passageiros Rodoviário na Região de Coimbra” em virtude da prestação de novas garantias bancárias - Para ratificação

Foi presente a informação n.º1428, datada de 18 de março último, na qual se indica que no âmbito dos Contratos de Concessão de Transporte de Passageiros Rodoviário na Região de Coimbra relativos aos Lotes 1, 2 e 3, o concessionário, em 03 de fevereiro último, veio requerer a substituição das cauções prestadas. Após análise das garantias bancárias, verifica-se que se encontram elaboradas em conformidade com o disposto nos artigos 15.º e 17.º, n.º 3, do Programa do Concurso, de acordo com o modelo de garantia bancária constante do Anexo VI do Programa do Concurso, não resultando da sua aceitação qualquer diminuição das garantias do contraente público.

Atendendo a que nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos, o contrato deve conter, obrigatoriamente, «referência à caução prestada pelo adjudicatário», verifica-se a necessidade de se proceder a um aditamento aos Contratos de Concessão de Transporte de Passageiros Rodoviário na Região de Coimbra relativos aos Lotes 1, 2 e 3, tendo em vista a inclusão, nos considerandos de cada contrato, de referência às cauções substitutivas relativas a cada um dos Lotes.

A inclusão da referência à nova garantia bancária no Contrato, consubstancia uma mera atualização do texto contratual, sem qualquer alcance substancial, pelo que se propõe proceder ratificar: a aceitação da substituição das garantias bancárias; a aprovação das minutas de aditamento aos contratos do lote 1,2 e 3; a publicitação do aditamento outorgado e a libertação das cauções anteriormente prestadas.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pela Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a substituição das garantias bancárias; a aprovação das minutas de aditamento aos contratos do lote 1,2 e 3; a notificação à concessionária para assinatura dos aditamentos aos contratos; a publicitação do aditamento outorgado e a libertação das cauções anteriormente prestadas.

5.1.6. Agência para a Gestão do Sistema do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, EIM, SA- Modelo de repartição de Receitas, Modelo de Negócio e Modelo tarifário - Para deliberação

Foi presente a informação n.º1468, datada de 19 de março último, dando nota que a CIM RC e o Município de Coimbra constituíram uma empresa designada Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A. («AGIT»), e que esta se mantém na esfera das Autoridades de Transportes da área geográfica desta entidade intermunicipal, no âmbito das competências necessárias à prossecução das competências da AGIT.

Quanto ao Modelo tarifário agora proposto, o mesmo segue o modelo já proposto referido nos pontos anteriores. Adita-se em relação ao modelo anteriormente proposto, e cuja fundamentação se insere, conforme proposta da AGIT: *“entendeu-se que seria de grande interesse a possibilidade de oferecer títulos de transporte com a duração de 1 dia, de 3 dias e de 7 dias.*

Contribuem para a utilidade de disponibilizar esses títulos a procura por parte de turistas e profissionais que visitam a região em períodos de permanência relativamente curtos, para os quais existe grande vantagem em facilitar a utilização do sistema de transporte coletivo através da utilização de um título de muito fácil descrição.

Importa, porém, ter presente que a oferta de títulos de duração diária, ou de vários dias, como se pretende disponibilizar nos termos acima referidos, não irá afetar de modo sensível a receita média por passageiro dos operadores, como se demonstra nos parágrafos seguintes.

Para avaliar o impacto em termos de receita média por passageiro, considerou-se que:

- os utilizadores dos títulos de transporte diário ou de vários dias são passageiros que, caso estes títulos não existissem, iriam recorrer a títulos ocasionais;*
- a avaliação de impacto marginal na receita por passageiros decorrente da oferta destes títulos na região de Coimbra seria análoga à verificada na região do Porto.*

Neste quadro, foi solicitada à Transportes Metropolitanos do Porto, EMT, SA informação sobre os valores médios de receita por validação dos títulos Tour 1 e Tour 3, relativamente ao ano de 2024, bem como do peso das validações destes no conjunto dos títulos ocasionais, apresentando-se no quadro seguinte os elementos obtidos

Dos valores apresentados no quadro acima resulta que o valor médio por validação dos títulos Tour 1 e 3 na Área Metropolitana do Porto é de 1,56 € (6,7420/4,32), valor que compara com 1.18 € de receita média dos restantes títulos ocasionais (títulos de viagem).

A receita média dos títulos ocasionais (R_m), no exemplo em causa, será, portanto, dada pela expressão $R_m = (1 - 4,32 \%) 1,18 € + 4,32 \% \times 1,56 €$, resultando $R_m = 1,196 €$.

Ou seja, a disponibilização destes títulos tem um impacto de apenas 1,4% (0,016 € / 1.18 €) na receita média dos títulos ocasionais”.

Desta forma, propõe-se que o Conselho Intermunicipal delibere aprovar: o Modelo Tarifário, o Modelo de Repartição de Receitas, o Modelo de Negócio (documentação em anexo à presente informação) assim como delibere aprovar que a insuficiência tarifária resultante da implementação do tarifário intermodal seja suportada financeiramente pelo Programa Incentiva + TP; que os moldes de imputação do financiamento do Incentiva + TP, sejam definidos em informação própria. que os pontos acima referidos sejam implementados logo que estejam reunidas todas as condições técnicas e jurídicas para a implementação do tarifário intermodal da Região de Coimbra.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Modelo Tarifário, o Modelo de Repartição de Receitas, o Modelo de Negócio (nos termos da informação e documentação em anexo à informação) assim como delibere aprovar que a insuficiência tarifária resultante da implementação do tarifário intermodal seja suportada financeiramente pelo Programa Incentiva + TP; que os moldes de imputação do financiamento do Incentiva + TP, sejam definidos em informação própria. que os pontos acima referidos sejam implementados logo que estejam reunidas todas as condições técnicas e jurídicas para a implementação do tarifário intermodal da Região de Coimbra.

5.1.7. Aviso 2/2025 - Apoio à Modernização de Paragens de Transporte Público- Para conhecimento

Foi presente o aviso de abertura de candidaturas n.º 2/2025 – Apoio à modernização de paragens de transporte público, datada de 13 de março último, publicado pelo Fundo de Transportes, para conhecimento do CI.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse que os municípios devem fazer candidaturas de *per si* porém a CIM irá enviar memória descritiva e peças para acelerar o processo.

O CI tomou conhecimento.

5.1.8. Aprovação candidatura Aviso n.º 4/2024 – Apoio à Modernização de Sistemas de Bilhética e de Apoio à Exploração - Candidatura 40049 - Para conhecimento

Foi presente o Termo de Aceitação de Financiamento referente à aprovação da candidatura 40049, publicado pelo Fundo de Transportes, datado de 19 de fevereiro último, para conhecimento do CI.

O CI tomou conhecimento.

5.1.9. Proposta de declaração Regional Conjunta - Transporte Ferroviário no Corredor Atlântico - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1471, datada de 19 de março último, esclarecendo que no âmbito do assunto do Transporte Ferroviário no Corredor Atlântico, foi solicitado pelo município da Guarda a associação da CIM RC na posição conjunta sobre a Proposta de declaração Regional Conjunta. O Secretário Executivo Intermunicipal esclarece que analisada a Proposta considerou-se que a mesma não servia os interesses desta CIM na totalidade, pelo que foi dada essa indicação ao município, conforme informação anteriormente presente ao CI. Nesta sequência o município da Guarda solicitou uma proposta apresentada pela CIM RC que salvaguardasse os interesses da CIM- designadamente, entre outros, a importância da Linha da Beira Alta na concretização do Corredor do Atlântico da rede transeuropeia de transporte (TEN-T), pelo que se propõe proposta de posição conjunta em anexo à presente informação a qual passou a ler.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Posição da CIM Região de Coimbra: Desenvolvimento do Transporte ferroviário do Corredor Atlântico Europeu no troço ibérico, e remetê-la ao município da Guarda.

5.2. Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos

5.2.1. PROT CENTRO – participação pública - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1430, datada de 18 de março último, na qual se informa que se encontra a decorrer a consulta pública do Programa Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT Centro) e realizada uma análise pelo Grupo Intermunicipal do Ordenamento do Território (GIOT), se contata que genericamente a grande maioria dos contributos apresentados pela CIM-RC em sede de parecer da Comissão Consultiva foram aceites ou parcialmente aceites; e ainda que face à ponderação realizada ao parecer da Comissão Consultiva e relativamente aos contributos que foram parcialmente aceites ou não aceites, considera-se que devem ser reiterados em sede de consulta pública novos contributos explanados no ponto 2 da presente informação.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse estar em discussão pública a proposta que tem a ver com o novo modelo de desenvolvimento territorial e este modelo é importante porque é em função do modelo da proposta de desenvolvimento territorial.

Entende que o principal elemento que deve ser questionado, discutido acima de tudo, quais são os critérios e implicações que isto tem a nível dos financiamentos? Sem embargo daquilo que são um conjunto de outras questões, mas que foram consciencializadas com todos os técnicos dos municípios e que estão agora aqui espalhadas neste parecer a submeter.

Tomou a palavra a Sra Presidente da CM de Cantanhede dizendo que se fala tanto de coesão e que esta situação terá implicações em termos de investimento de fundos comunitários.

Por seu turno também o Presidente da CM de Oliveira do Hospital disse ter dado indicações à Divisão de Planeamento para se pronunciar sobre esta matéria em tempo útil. Acrescentou que “a Região Centro é desigual e tem muitas assimetrias e esta proposta onde fomos sucessivamente consultados e onde

participámos ativamente, depois redonda num desenho feito em casa e já imposto e dizer que particularmente Oliveira do hospital já fomos eixo de amarração urbana neste processo da atual revisão do PROT com o Senhor Vice-Presidente da CCDR, Anselmo Eduardo Anselmo Castro, houve uma reunião em Seia e outra em Coimbra, a propósito da estruturação do subsistema urbano, Seia, Oliveira, Tábua, Oliveira, Seia como quiserem e isso estava estabilizado. A proposta era a própria CCDRC do Senhor Vice-Presidente e depois somos aqui remetidos a esta condição. Aliás, esta questão do subsistema urbano, que foi assim proposto e que foi consensualizado numa reunião feita em Seia e vertido num documento num documento de Trabalho era precisamente para fazer o decalque do lado de cá da Serra da Estrela, relativamente ao eixo que existia Guarda Covilhã Fundão era exatamente para replicar na Região Centro, precisamente um eixo estruturante urbano, um eixo de amarração e depois vemo-nos aqui confrontados com esta decisão que claramente é uma desclassificação deste conjunto dos territórios. Eu não porque contra isto também não me vou calar e com certeza que também outros parceiros não se vão calar.”

Tomou a palavra o Presidente da CM de Penacova dizendo acompanhar as posições dos colegas, salientou que tanto se falou, neste órgão executivo da CIM RC, na criação de uma região metropolitana, e agora estar a subdividi-la e a “aumentar as assimetrias da nossa região e nós fomos no âmbito da participação pública contestar este sistema urbano da região centro, saber quais os critérios, quais as implicações, porque, de facto, estamos a andar para trás e vemos isto com muita apreensão.” Entende que a CIM deve aqui tomar uma posição de força.

O CI deliberou, por unanimidade, apresentar em sede de consulta pública os contributos explanados no ponto 2 da presente informação técnica.

5.2.2. Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Montemor-o-Velho e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P Projeto: “Construção de moradias bifamiliares em Loteamento Quinta das Pretas – Verride (18 fogos)” – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 1463, datada de 19 de março último, propondo a ratificação do Acordo de Colaboração assinado pelo Vice-Presidente da CIM-RC, Dr. Luís Paulo, no dia 14 de março último, celebrado entre a CIM-RC, IHRU e Município de Montemor-o-Velho na sequência do Protocolo de Cooperação “Projeto de Habitação a Custos Acessíveis da Região de Coimbra”, para “Construção de moradias bifamiliares em Loteamento Quinta das Pretas – Verride (18 fogos)”.

O Acordo prevê a construção de 9 moradias bifamiliares no loteamento Quinta das Pretas, em Verride, Montemor-o-Velho, totalizando 18 fogos (T2), possuindo o projeto um valor estimado de 2.321.401,88 € (dois milhões, trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e um euros e oitenta e oito cêntimos), o qual não inclui o valor do IVA. O projeto é financiado com o empréstimo concedido ao IHRU para promoção de habitação a custos acessíveis no âmbito do Investimento RE-CO2-i05 – Parque Público de Habitação a custos acessíveis, da Componente 02-Habitação do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR). O valor do IVA será reembolsado nos termos estabelecidos no n.º 18 do artigo 8.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, caso o Município não possa exercer o direito à dedução do IVA suportado.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Vice-Presidente da CIM-RC, Dr. Luís Paulo, que assinou o Acordo de Colaboração assinado pelo Vice-Presidente da CIM-RC, Dr. Luís Paulo, celebrado entre a CIM-RC, IHRU e Município de Montemor-o-Velho na sequência do Protocolo

de Cooperação “Projeto de Habitação a Custos Acessíveis da Região de Coimbra”, para “Construção de moradias bifamiliares em Loteamento Quinta das Pretas – Verride (18 fogos)”.

5.2.3. Habitação a Custos Acessíveis - CIM Região de Coimbra: ponto de situação – Para conhecimento Foi presente a informação n.º 1491, datada de 20 de março último, apresentando o ponto de situação à data, no âmbito Protocolo de Cooperação celebrado com o IRHU a 22 de março de 2023, para Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis na CIM-RC.

O CI tomou conhecimento.

5.2.4. Posição Comum Sobre o Projeto da Central Fotovoltaica Flutuante na Albufeira do Cabril – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1470, datada de 19 de março último, indicando que se encontra em consulta pública, até 17 de abril de 2025, a avaliação ambiental da Central Fotovoltaica Flutuante de Cabril cuja implementação terá forte impacto na Albufeira do Cabril e nos concelhos envolventes: Pedrógão Grande, Pampilhosa da Serra e Sertão.

Assim torna-se fundamental uma posição conjunta da CIM Região de Coimbra e da CIM Região de Leiria, face aos impactos negativos que tal infraestrutura pode introduzir nestes territórios.

Propõe-se que o CI analise e delibere sobre a posição comum que se anexa.

O Presidente do CI manifesta a sua solidariedade para com o seu homólogo da Pampilhosa da Serra.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a Posição Comum Sobre o Projeto da Central Fotovoltaica Flutuante na Albufeira do Cabril.

5.2.5. Candidatura Intermunicipal de Sistema de Bicicletas partilhadas – Para deliberação

Foi presente a informação n.º1456, datada de 19 de março último, propondo a realização de candidatura intermunicipal de Sistema de Bicicletas partilhadas, devendo os municípios manifestar o seu interesse, propondo-se que a candidatura seja liderada pela CIM-RC mas com execução física e financeira por todos os municípios; que os custos com a elaboração da candidatura e outros que se revelem necessários à mesma, incluindo a elaboração de projetos, sejam suportados pelos municípios integrantes do projeto em razão dos investimentos previstos para cada município; que os custos com a contrapartida nacional e custos não elegíveis que vierem a ser considerados pela Autoridade de Gestão em caso de aprovação da candidatura sejam suportados pelos respetivos municípios em razão dos investimentos realizados em cada município.

O Secretário Executivo Intermunicipal Presidentes disse que a CIM RC se encontra a desenhar o modelo e agora se perspectiva encontrar uma fonte de financiamento para o mesmo face a isso, colocando à consideração, objetivamente, avançar com essa candidatura para os municípios que assim desejarem e que estejam interessados nesse processo. Refere-se a um sistema de mobilidade suave que cruza com um sistema de reparação partilhado.

O Presidente do CI acrescenta e salienta os benefícios de fazer em escala melhor fica mais económico, eficaz e eficiente apelando aos seus pares para que possam rever a sua posição de omissão ou de não participar no projeto.

O CI deliberou, por unanimidade, solicitar aos municípios a manifestação formal do seu interesse ou não na preparação e apresentação de candidatura intermunicipal de Sistema de Bicicletas partilhadas

por forma a reunir informação atualizada; Mais deliberou, por unanimidade, aprovar que após a resposta de todos os municípios, se avance com os procedimentos necessários para a elaboração e submissão de uma candidatura intermunicipal, verificando-se o seu enquadramento no âmbito do Aviso CENTRO2030-2024-08 Mobilidade Ativa (pedonal e ciclável) - Eixo 2 ITI CIM (caso em que os valores de investimento de cada município devem ser enquadrados no ITI) ou no âmbito do Projeto “Especial” extra ITI para a CIM Região de Coimbra; Que a candidatura seja liderada pela CIM-RC, mas com execução física e financeira repartida por todos os municípios; Que os custos com a elaboração da candidatura e outros que se revelem necessários à mesma, incluindo a elaboração de projetos, sejam suportados pelos municípios integrantes do projeto em razão dos investimentos previstos para cada município; Que os custos com a contrapartida nacional e custos não elegíveis que vierem a ser considerados pela Autoridade de Gestão em caso de aprovação da candidatura sejam suportados pelos respetivos municípios em razão dos investimentos realizados em cada município.

5.2.6. Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Vila Nova de Poiares e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. Projeto: “Construção de habitações unifamiliares em Ribeira do Moinho – 13 fogos” – Para ratificação

Foi presente a informação n.º1465, datada de 19 de março último, propondo a ratificação do Acordo de Colaboração assinado pelo Presidente da CIM-RC, celebrado entre a CIM-RC, IHRU e Município de Vila Nova de Poiares na sequência do Protocolo de Cooperação “Projeto de Habitação a Custos Acessíveis da Região de Coimbra”, para “Construção de habitações unifamiliares em Ribeira do Moinho – 13 fogos”.

O Acordo prevê a construção de 13 moradias unifamiliares em Ribeira do Moinho, Vila Nova de Poiares, totalizando 13 fogos (6T2 e 7T3), possuindo o projeto um valor estimado de 1.612.852,95 € (um milhão, seiscentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos), o qual não inclui o valor do IVA.. O projeto é financiado com o empréstimo concedido ao IHRU para promoção de habitação a custos acessíveis no âmbito do Investimento RE-CO2-i05 – Parque Público de Habitação a custos acessíveis, da Componente 02-Habitação do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR). O valor do IVA será reembolsado nos termos estabelecidos no n.º 18 do artigo 8.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, caso o Município não possa exercer o direito à dedução do IVA suportado.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Presidente do CI que autorizou a celebração do Acordo de Colaboração celebrado entre a CIM-RC, IHRU e Município de Vila Nova de Poiares na sequência do Protocolo de Cooperação “Projeto de Habitação a Custos Acessíveis da Região de Coimbra”, para “Construção de habitações unifamiliares em Ribeira do Moinho – 13 fogos”.

6. Estrutura de Apoio Técnico

6.1. RCM n.º 30/2025: Prorroga o prazo para a apresentação dos trabalhos da Comissão de Coordenação para a Baixa Tensão – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1464, datada de 19 de março último, dando conhecimento da Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 30/2025 que *“Prorroga o prazo para a apresentação dos trabalhos da Comissão de Coordenação para a Baixa Tensão”* na data de 20 de fevereiro de 2025, com entrada em vigor no dia seguinte.

Efetuada um enquadramento legislativo nesta matéria, com referência a anteriores publicações: RCM n.º 27/2024 de 23 de fevereiro e RCM n.º 122/2024 de 2 de setembro, vem a publicação da RCM n.º 30/2025, de 13 de fevereiro, alterar a redação anterior, e que passa a referir: Criar a Comissão de Coordenação para a Baixa Tensão (CCBT), que apresenta ao membro do Governo responsável pela área da energia, até ao dia 15 de dezembro de 2025, uma nova proposta de calendarização e de linhas orientadoras para o procedimento concorrencial de atribuição das concessões municipais.

O CI tomou conhecimento.

6.2. Candidaturas Submetidas – fevereiro 2025 – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1422, datada de 17 de março último, dando conhecimento que durante as primeiras duas semanas de fevereiro de 2024, a CIM RC submeteu sete candidaturas europeias, 3 ao Interreg Atlantic Area e 4 ao Horizonte Europa. Os projetos abrangem diversas áreas, incluindo inovação no turismo, mobilidade urbana sustentável, adaptação às mudanças climáticas e gestão da poluição. Os projetos envolvem parcerias internacionais e um significativo orçamento total, com a CIM Região de Coimbra a contribuir com valores específicos.

O CI tomou conhecimento.

6.3. Plano de Afetação para as Energias Renováveis Offshore –Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1423, datada de 17 de março último, dando conhecimento que o Plano de Afetação para as Energias Renováveis Offshore (PAER), aprovado em 2025, integra a estratégia nacional de transição energética, alinhando-se com o PNEC 2030. O plano promove a descarbonização e o aproveitamento do potencial marítimo português, minimizando impactos ambientais através de tecnologia eólica flutuante. Foram envolvidas diversas entidades para mitigar conflitos de uso do espaço marítimo, incluindo medidas compensatórias para a pesca. O PAER também prevê o desenvolvimento de hidrogénio verde. A Figueira da Foz destaca-se como a principal área para parques eólicos flutuantes, com 1.325 km² e 4,6 GW de capacidade estimada

O CI tomou conhecimento.

6.4. Compromisso da CIM Região de Coimbra com a Neutralidade Climática até 2050 – Para deliberação"

Foi presente a informação n.º 1450, datada de 18 de março último, propondo ao Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra a assunção do compromisso de alcançar a neutralidade climática até 2050, em linha com os objetivos da União Europeia e os requisitos da candidatura ao programa NZC Group Study Visits; a autorização em submeter este compromisso como parte integrante da candidatura ao programa "NZC Group Study Visits", garantindo o cumprimento dos requisitos formais da candidatura.

O CI deliberou, por unanimidade, assumir o compromisso de alcançar a neutralidade climática até 2050, em linha com os objetivos da União Europeia e os requisitos da candidatura ao programa NZC Group Study Visits, bem como autorizar a CIM Região de Coimbra a submeter este compromisso como parte integrante da candidatura ao programa "NZC Group Study Visits", garantindo o cumprimento dos requisitos formais da candidatura.

6.5. ITI da CIM Região de Coimbra: Plano de Ação – Lista de Projetos – 9ª Alteração – Cantanhede – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 998, datada de 26 de fevereiro último, propondo a ratificação do ato praticado pelo Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a 9ª alteração ao ITI relativa ao Município de Cantanhede.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Secretário Executivo Intermunicipal datado de 26 de fevereiro último, que aprovou a 9ª alteração ao ITI relativa ao Município de Cantanhede.

6.6. ITI da CIM Região de Coimbra: Plano de Ação – Lista de Projetos – 10ª Alteração – Figueira da Foz – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 1248, datada de 10 de março último, propondo a ratificação do ato praticado pelo Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a 10ª alteração ao ITI relativa ao Município da Figueira da Foz.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Secretário Executivo Intermunicipal datado de 10 de março último, que aprovou a 10ª alteração ao ITI relativa ao Município da Figueira da Foz.

6.7. ITI da CIM Região de Coimbra: Plano de Ação – Lista de Projetos – 11ª Alteração – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 1451, datada de 19 de março último, propondo a autorização da 11ª alteração ao ITI.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 11ª alteração ao ITI relativa aos Municípios de Condeixa, Lousã, Miranda do Corvo e Oliveira do Hospital.

6.8. Plano de Avisos – Portugal 2030 e PRR – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1452, datada de 19 de março último, dando conhecimento da Lista de avisos abertos no PRR e no PT 2030.

O CI tomou conhecimento.

6.9. Relatório anual da EU 2024 - Estado das Regiões e dos Municípios – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1453, datada de 19 de março último, dando conhecimento que o Comité das Regiões Europeu publicou o Relatório anual da União Europeia 2024 – o Estado das Regiões e dos Municípios.

O CI tomou conhecimento.

6.10. Portaria n.º 50/2025/1 – Programa Crescer com o Turismo – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1454, datada de 19 de março último, dando conhecimento que no passado dia 20/02/2025 foi publicada a Portaria n.º 50/2025/1, de 20 de fevereiro, a qual cria e regulamenta o programa Crescer com o Turismo, revogando desta forma a Linha + Interior Turismo.

Este Programa visa dinamizar o desenvolvimento de projetos e iniciativas que contribuam para a qualificação e desenvolvimento sustentável dos territórios, por via do turismo, garantindo novas estratégias de valorização dos respetivos recursos, ativos e agentes, e promovendo maior prosperidade social dos destinos.

O CI tomou conhecimento.

6.11. Aprova o Regulamento Específico do Sistema de Incentivos à Competitividade das Startups – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1455, datada de 19 de março último, dando conhecimento que a Portaria n.º 49/2025/1, de 20 de fevereiro, aprova o Regulamento Específico do Sistema de Incentivos à Competitividade das Startups, no âmbito do Programa Acelerar a Economia. Este programa visa impulsionar a inovação, fortalecer a competitividade das micro, pequenas e médias empresas (PME) e estimular o empreendedorismo e a internacionalização

O Secretário Executivo Intermunicipal aludiu ao cheque de apoio às empresas e à sua relevância.

O CI tomou conhecimento.

6.12. Lista de projetos maduros – ITI da CIM Região de Coimbra – Para Conhecimento

Foi presente a informação n.º 1457, datada de 19 de março último, dando conhecimento que no âmbito da deliberação tomada na reunião de 25/02/2025 do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra, foi solicitado a todos os Municípios a indicação dos projetos inscritos no Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (CDCT) da CIM Região de Coimbra que apresentam maturidade compatível com o disposto nos avisos de concurso, respetivos montantes de investimento e fundo e a indicação da data estimada para a submissão da respetiva candidatura. Este pedido foi remetido através de e-mail de 03/03/2025, cuja data limite de resposta terminou a 14/03/2025. Até ao momento responderam os municípios de Cantanhede, Condeixa-a-Nova, Mealhada, Oliveira do Hospital, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares.

O Presidente do CI deu nota que o Presidente da CM da Figueira da Foz, Dr Pedro santana Lopes, lhe pediu para transmitir que queria muito estar presente, fazia questão de estar presente pelo Presidente da Câmara de Montemor-o-Velho e por todos vós, porém hoje, por razões que se prendem com o funeral de uma colaboradora não pode estar presente. O Presidente do CI enviou as condolências em nome de todos.

O CI tomou conhecimento.

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos pelas 12h40.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, Emílio Torrão e pela Assistente Técnica, Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(Emílio Torrão)

A assistente Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreiral)